



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO Nº

Ementa: Prestação de Contas Anual. Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias. Exercício financeiro de 2022. Regularidade das contas. Aprovação. Quitação. Recomendação. Destaque. Arquivamento.

Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 202300047002749, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator:

I – **julgar regular** a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2022, da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do Diretor-Presidente da Goiás Parcerias, **Sr. Diego de Oliveira Soares**, com fundamento no artigo 72, da Lei estadual nº 16.168/2007 – LOTCE/GO;

II – dar **quitação** ao gestor responsável, com expedição de **recomendação** aos atuais responsáveis, para que adotem providências internas que sanem e previnam a ocorrência de falha nos registros dos Bens, perpetuando divergências entre os valores do *Imobilizado* apresentados nos demonstrativos para com respectiva declaração e Inventário físico;

III – **destacar**, na decisão a ser tomada, dos efeitos constantes do art. 71 da Lei Orgânica, a apreciação em separado de outros processos e quanto à possibilidade de reabertura das contas;

IV – **autorizar o arquivamento** dos autos.

À Gerência de Atos oficiais e Controle para as anotações pertinentes, publicação e demais providências, e devolução dos autos à origem.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202300047002749

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 04/07/2024 17:15
Função: Presidente assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 04/07/2024 17:15
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 01/07/2024 10:28
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 01/07/2024 15:48
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 03/07/2024 08:51
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 01/07/2024 10:48
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 02/07/2024 15:54
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 01/07/2024 11:09
Função: Procurador assinante

